



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

Processo nº 010/2024
Folha Nº 37

Câmara Municipal

AUTÓGRAFO Nº. 003/2024
DE 20 DE MAIO DE 2024
DO PROJETO DE LEI Nº 007/2024

"AUTORIZA AO PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, ORIUNDA DE REPASSE DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, PARA O FOMENTO DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL – ETI, NO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS-RR".

Autor: Executivo Municipal

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS, do Estado da Roraima, no uso de suas atribuições, FAZ saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos que fomenta a criação da Escola em Tempo Integral – ETI, nas condições e formas estabelecidas na presente lei.

Art. 2º. O recurso para a implantação da escola em tempo integral, no valor total de R\$ 786.493,80 (setecentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e noventa e três reais e oitenta centavos), é decorrente dos repasses do FNDE ao município de Rorainópolis-RR, conforme segue:

6	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MDE	
02	PODER EXECUTIVO	
02 05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12 361 0009	GESTÃO DE RECURSOS DO FNDE	
	3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	244.200,00
379	1.569.1001 210.010 OUTRAS TRANSF FNDE	
380	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	46.750,00
	1.569.1001 210.010 OUTRAS TRANSF FNDE	
381	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	189.595,66
	1.569.1001 210.010 OUTRAS TRANSF FNDE	
382	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS PESSOA FISICA	18.000,00
	1.569.1001 210.010 OUTRAS TRANSF FNDE	
383	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA	52.000,00
	1.569.1001 210.010 OUTRAS TRANSF FNDE	
384	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	150.948,14
	1.569.1001 210.010 OUTRAS TRANSF FNDE	
385	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	85.000,00

Rua Pedro Daniel da Silva, s/nº - Centro - CEP: 69373-000 – Rorainópolis/RR
CNPJ/MF nº. 01.613.030/0001-36 - Fone/Fax: (95) 3238-1301
Acesse o Site www.camaraderorainopolis.com
Email: camaraderorainopolis@gmail.com



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

Processo nº 010 / 2024
Folha Nº 38
8

1.569.1001 210.010 OUTRAS TRANSF FNDE

TOTAL ORÇAMENTARIO

786.493,80

Art. 3º. Caso ocorra do valor a ser repassado pelo FNDE ser maior que o apresentado nesta lei, fica o poder executivo autorizado a suplementar as dotações por excesso de arrecadação.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações próprias consignadas do orçamento vigente.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rorainópolis/RR, 20 de maio de 2024.

CABINETE

Recebido

Data: 20/05/2024

Joelma Mendes

Di 11:17

EDIVAM IVO
Presidente da Câmara Municipal de Rorainópolis

Rua Pedro Daniel da Silva, s/nº - Centro - CEP: 69373-000 – Rorainópolis/RR

CNPJ/MF nº. 01.613.030/0001-36 - Fone/Fax: (95) 3238-1301

Acesse o Site www.camaraderorainopolis.com

Email: camaraderorainopolis@gmail.com